



# Camara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP  
[www.planalto.sp.leg.br](http://www.planalto.sp.leg.br) - email: [camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br](mailto:camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto Exercício de 2017”.

Eu, **BENEDITO LOURENÇO MOREIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Planalto,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que  
me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da  
Lei Orgânica do Município de Planalto;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou  
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



# Camara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP  
[www.planalto.sp.leg.br](http://www.planalto.sp.leg.br) - email: [camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br](mailto:camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br)

**Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo TC – 6704.989.16-9, e aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativa ao exercício financeiro de 2017.**

**Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Planalto, 27 de junho de 2019.**

  
**BENEDITO LOURENÇO MOREIRA**

**PRESIDENTE**